



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Projeto de Lei Complementar nº 05 / 2020

OBJETO DE DELIBERAÇÃO
AS COMISSÕES TÉCNICAS

EM 12/05/2020
LUIZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE

Inclui Zona de Urbanização
Específica do Município.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Ficam incluídas no anexo 4 da Lei Complementar nº 82, de 03 de julho de 2018, os seguintes memoriais descritivos de áreas de urbanização específica:

I - A área que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7586612.242 m e E 650340.291 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°39'41" e 58.18 m até o vértice 1, de coordenadas N 7586620.679 m e E 650397.852 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 100°50'39" e 65.38 m até o vértice 2, de coordenadas N 7586608.378 m e E 650462.065 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 98°44'13" e 55.35 m até o vértice 3, de coordenadas N 7586599.970 m e E 650516.778 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°15'25" e 65.30 m até o vértice 4, de coordenadas N 7586580.599 m e E 650579.137 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°55'47" e 73.20 m até o vértice 5, de coordenadas N 7586538.687 m e E 650639.149 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°32'21" e 76.37 m até o vértice 6, de coordenadas N 7586490.066 m e E 650698.048 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 149°09'58" e 68.57 m até o vértice 7, de coordenadas N 7586431.193 m e E 650733.191 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 153°34'14" e 43.55 m até o vértice 8, de coordenadas N 7586392.191 m e E 650752.577 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 142°38'52" e 80.97 m até o vértice 9, de coordenadas N 7586327.830 m e E 650801.700 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 134°46'33" e 29.64 m até o vértice 10, de coordenadas N 7586306.952 m e E 650822.742 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°11'31" e 29.02 m até o vértice 11, de coordenadas N 7586290.641 m e E 650846.750 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°16'16" e 59.89 m até o vértice 12, de coordenadas N 7586269.893 m e E 650902.926 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 100°27'05" e 56.26 m até o vértice 13, de coordenadas N



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

7586259.687 m e E 650958.256 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 84°51'54" e 54.00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7586264.520 m e E 651012.038 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 82°00'19" e 54.04 m até o vértice 15, de coordenadas N 7586272.036 m e E 651065.556 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 82°39'14" e 58.05 m até o vértice 16, de coordenadas N 7586279.458 m e E 651123.126 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 113°31'17" e 30.93 m até o vértice 17, de coordenadas N 7586267.116 m e E 651151.482 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 128°51'21" e 35.31 m até o vértice 18, de coordenadas N 7586244.960 m e E 651178.983 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°52'41" e 31.61 m até o vértice 19, de coordenadas N 7586221.890 m e E 651200.588 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°50'08" e 62.63 m até o vértice 20, de coordenadas N 7586176.965 m e E 651244.221 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 133°53'01" e 31.79 m até o vértice 21, de coordenadas N 7586154.927 m e E 651267.135 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°54'10" e 42.98 m até o vértice 22, de coordenadas N 7586124.060 m e E 651297.045 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°26'50" e 49.09 m até o vértice 23, de coordenadas N 7586087.899 m e E 651330.242 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 141°53'40" e 43.20 m até o vértice 24, de coordenadas N 7586053.904 m e E 651356.902 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 241°30'48" e 21.91 m até o vértice 25, de coordenadas N 7586043.455 m e E 651337.646 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 260°36'41" e 39.52 m até o vértice 26, de coordenadas N 7586037.007 m e E 651298.652 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°00'03" e 20.90 m até o vértice 27, de coordenadas N 7586036.643 m e E 651277.758 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 264°11'34" e 28.64 m até o vértice 28, de coordenadas N 7586033.745 m e E 651249.264 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 248°38'10" e 31.15 m até o vértice 29, de coordenadas N 7586022.398 m e E 651220.255 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 229°08'41" e 46.25 m até o vértice 30, de coordenadas N 7585992.141 m e E 651185.270 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°35'03" e 45.96 m até o vértice 31, de coordenadas N 7585947.286 m e E 651175.257 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 173°06'26" e 65.10 m até o vértice 32, de coordenadas N



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

7585882.659 m e E 651183.069 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°50'02" e 39.44 m até o vértice 33, de coordenadas N 7585843.834 m e E 651190.031 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 178°59'44" e 41.42 m até o vértice 34, de coordenadas N 7585802.422 m e E 651190.757 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°59'44" e 24.74 m até o vértice 35, de coordenadas N 7585777.988 m e E 651186.889 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 218°14'37" e 28.69 m até o vértice 36, de coordenadas N 7585755.457 m e E 651169.131 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 219°43'59" e 28.44 m até o vértice 37, de coordenadas N 7585733.588 m e E 651150.954 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 240°18'28" e 26.57 m até o vértice 38, de coordenadas N 7585720.428 m e E 651127.874 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 239°35'35" e 41.73 m até o vértice 39, de coordenadas N 7585699.307 m e E 651091.884 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 327°23'43" e 97.93 m até o vértice 40, de coordenadas N 7585781.801 m e E 651039.117 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 296°21'55" e 64.63 m até o vértice 41, de coordenadas N 7585810.501 m e E 650981.213 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 285°51'35" e 53.64 m até o vértice 42, de coordenadas N 7585825.160 m e E 650929.614 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 268°50'36" e 79.03 m até o vértice 43, de coordenadas N 7585823.565 m e E 650850.600 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 262°28'38" e 32.57 m até o vértice 44, de coordenadas N 7585819.300 m e E 650818.306 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 249°13'03" e 29.50 m até o vértice 45, de coordenadas N 7585808.833 m e E 650790.724 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 229°44'42" e 42.75 m até o vértice 46, de coordenadas N 7585781.211 m e E 650758.101 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°46'47" e 7.53 m até o vértice 47, de coordenadas N 7585774.221 m e E 650755.309 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 162°19'45" e 31.74 m até o vértice 48, de coordenadas N 7585743.977 m e E 650764.943 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°18'10" e 23.21 m até o vértice 49, de coordenadas N 7585720.774 m e E 650764.416 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 195°52'14" e 45.96 m até o vértice 50, de coordenadas N 7585676.563 m e E 650751.847 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 195°32'31" e 40.32 m até o vértice 51, de coordenadas N



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

7585637.715 m e E 650741.042 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°07'58" e 52.37 m até o vértice 52, de coordenadas N
7585586.513 m e E 650730.035 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 191°58'12" e 57.61 m até o vértice 53, de coordenadas N
7585530.157 m e E 650718.087 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 164°59'26" e 67.28 m até o vértice 54, de coordenadas N
7585465.173 m e E 650735.511 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 153°48'36" e 68.56 m até o vértice 55, de coordenadas N
7585403.653 m e E 650765.769 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 143°09'30" e 53.82 m até o vértice 56, de coordenadas N
7585360.583 m e E 650798.038 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°15'12" e 46.73 m até o vértice 57, de coordenadas N
7585326.268 m e E 650829.755 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°51'36" e 42.01 m até o vértice 58, de coordenadas N
7585296.122 m e E 650859.009 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 146°29'44" e 69.86 m até o vértice 59, de coordenadas N
7585237.873 m e E 650897.570 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 140°02'44" e 46.04 m até o vértice 60, de coordenadas N
7585202.583 m e E 650927.134 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 160°45'46" e 21.22 m até o vértice 61, de coordenadas N
7585182.551 m e E 650934.124 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 173°11'41" e 28.81 m até o vértice 62, de coordenadas N
7585153.948 m e E 650937.538 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 182°42'25" e 43.10 m até o vértice 63, de coordenadas N
7585110.901 m e E 650935.502 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°40'30" e 39.11 m até o vértice 64, de coordenadas N
7585071.925 m e E 650932.315 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°47'52" e 29.71 m até o vértice 65, de coordenadas N
7585042.320 m e E 650929.830 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°29'35" e 51.05 m até o vértice 66, de coordenadas N
7584992.128 m e E 650939.139 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°13'05" e 50.59 m até o vértice 67, de coordenadas N
7584943.208 m e E 650952.048 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 164°29'48" e 36.92 m até o vértice 68, de coordenadas N
7584907.635 m e E 650961.915 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 163°53'16" e 20.50 m até o vértice 69, de coordenadas N
7584887.938 m e E 650967.605 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 255°55'03" e 23.41 m até o vértice 70, de coordenadas N



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

7584882.242 m e E 650944.900 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $266^{\circ}13'14''$ e 32.82 m até o vértice 71, de coordenadas N 7584880.079 m e E 650912.151 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $310^{\circ}30'07''$ e 46.86 m até o vértice 72, de coordenadas N 7584910.513 m e E 650876.520 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $313^{\circ}54'49''$ e 51.26 m até o vértice 73, de coordenadas N 7584946.064 m e E 650839.594 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $311^{\circ}00'27''$ e 37.53 m até o vértice 74, de coordenadas N 7584970.691 m e E 650811.271 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $317^{\circ}31'48''$ e 38.77 m até o vértice 75, de coordenadas N 7584999.286 m e E 650785.097 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $304^{\circ}53'47''$ e 38.95 m até o vértice 76, de coordenadas N 7585021.571 m e E 650753.147 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}19'16''$ e 28.83 m até o vértice 77, de coordenadas N 7585032.984 m e E 650726.674 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $295^{\circ}27'51''$ e 11.01 m até o vértice 78, de coordenadas N 7585037.715 m e E 650716.738 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $284^{\circ}03'24''$ e 16.18 m até o vértice 79, de coordenadas N 7585041.645 m e E 650701.042 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $263^{\circ}13'03''$ e 23.12 m até o vértice 80, de coordenadas N 7585038.915 m e E 650678.082 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $249^{\circ}41'05''$ e 23.52 m até o vértice 81, de coordenadas N 7585030.749 m e E 650656.025 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $257^{\circ}20'54''$ e 24.95 m até o vértice 82, de coordenadas N 7585025.285 m e E 650631.685 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $304^{\circ}13'35''$ e 11.80 m até o vértice 83, de coordenadas N 7585031.921 m e E 650621.930 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $320^{\circ}05'45''$ e 42.03 m até o vértice 84, de coordenadas N 7585064.163 m e E 650594.968 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $322^{\circ}13'18''$ e 115.64 m até o vértice 85, de coordenadas N 7585155.564 m e E 650524.125 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $315^{\circ}08'31''$ e 19.60 m até o vértice 86, de coordenadas N 7585169.458 m e E 650510.300 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $350^{\circ}15'20''$ e 17.20 m até o vértice 87, de coordenadas N 7585186.413 m e E 650507.388 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $325^{\circ}14'10''$ e 42.29 m até o vértice 88, de coordenadas N 7585221.154 m e E 650483.275 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: $316^{\circ}52'23''$ e 13.97 m até o vértice 89, de coordenadas N



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

7585231.348 m e E 650473.726 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°29'08" e 20.01 m até o vértice 90, de coordenadas N
7585244.863 m e E 650458.970 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 299°32'14" e 17.07 m até o vértice 91, de coordenadas N
7585253.276 m e E 650444.122 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°20'14" e 36.07 m até o vértice 92, de coordenadas N
7585278.030 m e E 650417.889 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 308°00'26" e 24.02 m até o vértice 93, de coordenadas N
7585292.823 m e E 650398.959 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 307°43'44" e 16.88 m até o vértice 94, de coordenadas N
7585303.153 m e E 650385.607 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 308°55'55" e 31.19 m até o vértice 95, de coordenadas N
7585322.751 m e E 650361.347 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 307°49'15" e 26.50 m até o vértice 96, de coordenadas N
7585339.003 m e E 650340.411 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°41'44" e 35.26 m até o vértice 97, de coordenadas N
7585361.523 m e E 650313.281 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 325°15'39" e 22.83 m até o vértice 98, de coordenadas N
7585380.285 m e E 650300.270 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 320°55'42" e 43.33 m até o vértice 99, de coordenadas N
7585413.925 m e E 650272.959 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 318°49'39" e 33.60 m até o vértice 100, de coordenadas N
7585439.215 m e E 650250.842 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 334°08'04" e 44.49 m até o vértice 101, de coordenadas N
7585479.250 m e E 650231.431 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 332°28'21" e 25.74 m até o vértice 102, de coordenadas N
7585502.076 m e E 650219.535 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 337°25'45" e 14.03 m até o vértice 103, de coordenadas N
7585515.028 m e E 650214.151 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 340°31'07" e 29.32 m até o vértice 104, de coordenadas N
7585542.672 m e E 650204.372 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 331°07'46" e 27.02 m até o vértice 105, de coordenadas N
7585566.334 m e E 650191.326 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°40'46" e 41.78 m até o vértice 106, de coordenadas N
7585605.259 m e E 650176.133 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°45'17" e 51.07 m até o vértice 107, de coordenadas N
7585655.351 m e E 650166.174 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 352°34'15" e 38.94 m até o vértice 108, de coordenadas N



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

7585693.966 m e E 650161.138 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°43'10" e 29.11 m até o vértice 109, de coordenadas N 7585721.904 m e E 650152.979 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°57'57" e 30.72 m até o vértice 110, de coordenadas N 7585752.625 m e E 650153.497 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 7°18'53" e 9.38 m até o vértice 111, de coordenadas N 7585761.930 m e E 650154.691 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°43'31" e 26.53 m até o vértice 112, de coordenadas N 7585787.641 m e E 650148.150 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 344°20'07" e 25.01 m até o vértice 113, de coordenadas N 7585811.722 m e E 650141.397 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 6°06'21" e 17.76 m até o vértice 114, de coordenadas N 7585829.379 m e E 650143.285 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 356°07'35" e 14.38 m até o vértice 115, de coordenadas N 7585843.725 m e E 650142.314 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 327°46'14" e 50.78 m até o vértice 116, de coordenadas N 7585886.680 m e E 650115.233 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°11'44" e 16.46 m até o vértice 117, de coordenadas N 7585896.397 m e E 650101.953 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 37°49'10" e 40.39 m até o vértice 118, de coordenadas N 7585928.307 m e E 650126.722 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 341°39'41" e 6.87 m até o vértice 119, de coordenadas N 7585934.825 m e E 650124.562 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 357°07'49" e 11.63 m até o vértice 120, de coordenadas N 7585946.444 m e E 650123.979 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 10°14'57" e 5.02 m até o vértice 121, de coordenadas N 7585951.386 m e E 650124.873 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 39°52'02" e 6.61 m até o vértice 122, de coordenadas N 7585956.463 m e E 650129.113 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 59°21'23" e 23.49 m até o vértice 123, de coordenadas N 7585968.433 m e E 650149.319 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 75°19'44" e 34.46 m até o vértice 124, de coordenadas N 7585977.161 m e E 650182.656 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 44°49'36" e 8.96 m até o vértice 125, de coordenadas N 7585983.516 m e E 650188.972 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 87°56'24" e 8.31 m até o vértice 126, de coordenadas N 7585983.815 m e E 650197.278 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 32°06'42" e 262.42 m até o vértice 127, de coordenadas N



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

7586206.086 m e E 650336.772 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 75°18'35" e 67.65 m até o vértice 128, de coordenadas N 7586223.242 m e E 650402.213 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 4°01'46" e 17.18 m até o vértice 129, de coordenadas N 7586240.379 m e E 650403.420 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 4°01'46" e 37.07 m até o vértice 130, de coordenadas N 7586277.356 m e E 650406.025 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 5°45'26" e 46.61 m até o vértice 131, de coordenadas N 7586323.730 m e E 650410.700 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°46'45" e 72.08 m até o vértice 132, de coordenadas N 7586393.599 m e E 650392.994 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 351°55'26" e 71.67 m até o vértice 133, de coordenadas N 7586464.560 m e E 650382.925 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 347°50'57" e 93.87 m até o vértice 134, de coordenadas N 7586556.328 m e E 650363.166 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 337°44'58" e 60.41 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7586612.242 m e E 650340.291 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

II - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7586766.181 m e E 650157.147 m, ;; com os seguintes azimutes e distâncias: 117°29'43" e 97.98 m até o vértice 1, de coordenadas N 7586720.944 m e E 650244.064 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 127°34'57" e 70.43 m até o vértice 2, de coordenadas N 7586677.989 m e E 650299.876 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°26'06" e 81.65 m até o vértice 3, de coordenadas N 7586653.526 m e E 650377.771 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°26'03" e 128.69 m até o vértice 4, de coordenadas N 7586636.876 m e E 650505.374 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 121°16'13" e 230.37 m até o vértice 5, de coordenadas N 7586517.298 m e E 650702.275 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°19'11" e 329.71 m até o vértice 6, de coordenadas N 7586267.261 m e E 650917.192 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 280°27'05" e 14.51 m até o vértice 7, de coordenadas N 7586269.893 m e E 650902.926 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 290°16'16" e 59.89 m até o vértice 8, de coordenadas N 7586290.641 m e E 650846.750 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°11'31" e 29.02 m até o vértice 9, de



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

coordenadas N 7586306.952 m e E 650822.742 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 314°46'33" e 29.64 m até o vértice 10, de coordenadas N 7586327.830 m e E 650801.700 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°38'52" e 80.97 m até o vértice 11, de coordenadas N 7586392.191 m e E 650752.577 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 333°34'14" e 43.55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7586431.193 m e E 650733.191 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 329°09'58" e 68.57 m até o vértice 13, de coordenadas N 7586490.066 m e E 650698.048 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°32'21" e 76.37 m até o vértice 14, de coordenadas N 7586538.687 m e E 650639.149 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°55'47" e 73.20 m até o vértice 15, de coordenadas N 7586580.599 m e E 650579.137 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 287°15'25" e 65.30 m até o vértice 16, de coordenadas N 7586599.970 m e E 650516.778 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 278°44'13" e 55.35 m até o vértice 17, de coordenadas N 7586608.378 m e E 650462.065 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 280°50'39" e 65.38 m até o vértice 18, de coordenadas N 7586620.679 m e E 650397.852 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 261°39'41" e 58.18 m até o vértice 19, de coordenadas N 7586612.242 m e E 650340.291 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 157°44'58" e 60.41 m até o vértice 20, de coordenadas N 7586556.328 m e E 650363.166 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 167°50'57" e 93.87 m até o vértice 21, de coordenadas N 7586464.560 m e E 650382.925 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 171°55'26" e 71.67 m até o vértice 22, de coordenadas N 7586393.599 m e E 650392.994 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°46'45" e 72.08 m até o vértice 23, de coordenadas N 7586323.730 m e E 650410.700 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°45'26" e 46.61 m até o vértice 24, de coordenadas N 7586277.356 m e E 650406.025 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°01'46" e 37.07 m até o vértice 25, de coordenadas N 7586240.379 m e E 650403.420 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°01'46" e 17.18 m até o vértice 26, de coordenadas N 7586223.242 m e E 650402.213 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 255°18'35" e 67.65 m até o vértice 27, de coordenadas N 7586206.086 m e E 650336.772 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 212°06'42" e 262.42 m até o vértice 28, de



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

coordenadas N 7585983.815 m e E 650197.278 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°56'24" e 8.31 m até o vértice 29, de coordenadas N 7585983.516 m e E 650188.972 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 224°49'36" e 8.96 m até o vértice 30, de coordenadas N 7585977.161 m e E 650182.656 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 255°19'44" e 34.46 m até o vértice 31, de coordenadas N 7585968.433 m e E 650149.319 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 239°21'23" e 23.49 m até o vértice 32, de coordenadas N 7585956.463 m e E 650129.113 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 219°52'02" e 6.61 m até o vértice 33, de coordenadas N 7585951.386 m e E 650124.873 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 190°14'57" e 5.02 m até o vértice 34, de coordenadas N 7585946.444 m e E 650123.979 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 280°16'53" e 61.21 m até o vértice 35, de coordenadas N 7585957.368 m e E 650063.757 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 274°03'57" e 78.34 m até o vértice 36, de coordenadas N 7585962.922 m e E 649985.611 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 283°34'04" e 90.78 m até o vértice 37, de coordenadas N 7585984.220 m e E 649897.360 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 297°53'43" e 93.02 m até o vértice 38, de coordenadas N 7586027.739 m e E 649815.150 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 333°34'22" e 106.77 m até o vértice 39, de coordenadas N 7586123.352 m e E 649767.631 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 32°07'24" e 227.33 m até o vértice 40, de coordenadas N 7586315.881 m e E 649888.514 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 30°49'08" e 524.34 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7586766.181 m e E 650157.147 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2020.

Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Vereador - PTC